

MUNICÍPIO DE TIMBÓ, em 29 de julho de 2021; 151º ano de Fundação; 87º ano de Emancipação Política.

Maria Angélica Faggiani
Secretária Municipal da Fazenda e Administração

PORTARIA NºSEMFA-F0252, DE 29 DE JULHO DE 2021

Publicação Nº 3249664

PORTARIA NºSEMFA-F0252, de 29 de julho de 2021

Concede prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde à servidora Jucineide Mengarda

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 196, de 29 de Dezembro de 2.000, e Decreto nº 1478, de 02 de Janeiro de 2.009, e com fundamento nos artigos 170 e 172 da Lei Complementar nº 01, de 22 de outubro de 1.993, com redação dada pela Lei Complementar nº 539, de 21 de julho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder prorrogação de Licença Para Tratamento de Saúde à servidora JUCINEIDE MENGARDA, ocupante do cargo de Educadora Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 16/07/2021 à 28/09/2021, por setenta e cinco (75) dias, conforme Processo RH07-0189;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3º, do Decreto nº 2128, de 28 de outubro de 2010.

MUNICÍPIO DE TIMBÓ, em 29 de julho de 2021; 151º ano de Fundação; 87º ano de Emancipação Política.

Maria Angélica Faggiani
Secretária Municipal da Fazenda e Administração

PORTARIA NºSEMFA-F0254, DE 30 DE JULHO DE 2021

Publicação Nº 3249667

PORTARIA NºSEMFA-F0254, de 30 de julho de 2021

Concede prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde à servidora Maristela Weiss

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 196, de 29 de Dezembro de 2.000, e Decreto nº 1478, de 02 de Janeiro de 2.009, e com fundamento nos artigos 170 e 172 da Lei Complementar nº 01, de 22 de outubro de 1.993, com redação dada pela Lei Complementar nº 539, de 21 de julho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder prorrogação de Licença Para Tratamento de Saúde à servidora MARISTELA WEISS, ocupante do cargo de Educadora Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01/09/2021 à 30/11/2021, por noventa e um (91) dias, conforme Processo RH21-0092;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3º, do Decreto nº 2128, de 28 de outubro de 2010.

MUNICÍPIO DE TIMBÓ, em 30 de julho de 2021; 151º ano de Fundação; 87º ano de Emancipação Política.

Maria Angélica Faggiani
Secretária Municipal da Fazenda e Administração

QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ

Publicação Nº 3249657

Quadragésima Primeira Ata de Audiência Pública do Município de Timbó

Ata da Quadragésima Primeira audiência pública realizada para apresentar, discutir e definir as metas e prioridades da Administração Direta e Indireta do Município de Timbó, com a elaboração das diretrizes do orçamento de 2022, em atendimento ao parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal. Aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, às dezenove horas em evento presencial com transmissão on-line, evento este transmitido a partir do Paço Municipal, situado à Avenida Getúlio Vargas, 700, em Timbó, atendendo a convocação do Chefe do Poder Executivo, Sr. Jorge Augusto Kruger, em comunicados publicados no dia dez de agosto de dois mil e vinte e um, no Jornal do Médio Vale, edição de número 2325, também comunicado publicado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina, edição de nº 3587, página 1675, bem como divulgação recorrente no sitio eletrônico da Prefeitura Municipal e mídias sociais Facebook e Instagram a partir do dia dez de agosto de dois mil e vinte e um. Reuniram-se em audiência pública a população do Município de Timbó, representada pelos diversos segmentos da sociedade, membros do Poder Executivo

e Legislativo, registrada a lista de presença dos que ao Paço Municipal compareceram, conforme lista de presença registrada e anexada em livro específico nº 01. Abrindo a audiência pública a Secretária Municipal da Fazenda e Administração, Sra. Maria Angélica Faggiani, representando o Prefeito Municipal, saudou os presentes e agradeceu a presença de todos e, coordenando os trabalhos, fez uma breve explanação sobre o tema da audiência, explicando os objetivos da quadragésima primeira audiência pública, destacando a principal função da LDO, sua base legal e competências. Após a abertura, explanou sobre o planejamento financeiro do Município de Timbó para o ano de 2022, demonstrando a previsão das receitas e fixação das despesas no valor de R\$ 257.620.000,00 da Administração Direta e Indireta do Município, poderes Executivo e Legislativo. Dando continuidade, elencou os valores relativos à aplicação em Educação, destacando o valor total do orçamento do Fundo de Educação do Município e os principais investimentos para 2022, quais sendo obras no NEIS, obras e modernização das escolas municipais, aquisição de veículos. Seguindo deu o mesmo destaque à aplicação dos recursos em Saúde, enfatizando que embora a previsão Constitucional de aplicação seja 15%, o Município prevê aplicação de aproximadamente 23,5% das receitas de impostos em Saúde, em seguida destacando os principais investimentos a serem feitos nesta área. Seguindo com a apresentação, destacou a composição da entidade Prefeitura Municipal, que abrange as Secretarias de Obras, Planejamento, Fazenda e Administração, de Articulação Política e Institucional e ainda a Procuradoria, e seus respectivos valores orçamentários, o destaque entretanto é para Secretaria de Obras e as prioridades de investimentos governamentais para o exercício de 2022, destacando as pavimentações de vias urbanas, implantação de drenagem viária, melhoria da infraestrutura das vias, construção do almoxarifado central e instalações da Secretaria de Obras, aquisição de máquinas e equipamentos. Na cultura, as prioridades são para a continuidade da construção do Centro Integrado de Cultura e Educação, aquisição e reformas de imóveis tombados, realização de eventos culturais e populares. A Secretária seguiu elencando os investimentos para o Esporte, sendo eles a reforma do complexo esportivo e construção do Centro Multiuso. Para o Samae os principais investimentos são a aquisição de máquinas e veículos, ampliar e renovar as instalações e a capacidade de captação, tratamento, armazenamento e distribuição de água e implantação do sistema de coleta e tratamento de esgoto. Elencou o orçamento para os Fundo de Assistência Social, Trânsito e seus respectivos investimentos prioritários. Apresentando o orçamento do Fundo de Reequipamento da Polícia Militar, destacou a prioridade na reforma do prédio da 2ª Companhia da PM. Apresentou também o orçamento para a Câmara de Vereadores e os valores consolidados dos demais fundos, sendo estes o de Assistência a Saúde do Servidor, de Atendimento da Criança e do Adolescente, de Emergência da Defesa Civil e Bombeiros, dos Direitos Difusos, de Honorários e Sucumbências e do Meio Ambiente, citando como principal investimento destes a implantação de melhorias e ampliações na estrutura do quartel do Corpo de Bombeiros de Timbó. A Secretária explicou ainda que para a execução destes investimentos é necessário que as previsões de receita se concretizem, pois grande parte dos recursos é proveniente de convênios da União e Estado.

Encerrada a apresentação do planejamento dos programas e das prioridades para o exercício de 2022, abriu-se espaço para questionamentos, sugestões e manifestações da comunidade a respeito do objeto da audiência pública. E não havendo questionamentos e manifestações presenciais ou on-line contrárias, se decidiu pela aprovação unânime das propostas da Administração Municipal. Não havendo mais nada a tratar, a audiência pública foi encerrada, lavrando-se a presente ata.

Timbó, 26 de agosto de 2021.

Jorge Augusto Kr-ger Prefeito de Timbó	Maria Angélica Faggiani Secretária da Fazenda e Administração
---	--

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 41/2021

Publicação Nº 3245987

PORTARIA Nº 0041/2021

Concede férias à servidora Giani Zaira Seidel, lotada no cargo de analista legislativa na Câmara Municipal de Timbó.

A Presidente da Câmara Municipal de Timbó, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, III da Lei Orgânica Municipal e art. 39, § 1º, III, "b", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Timbó, com fundamento nos artigos 79, 80 e 84 do Estatuto do Servidor Público Municipal, resolve:

Art. 1º Conceder dez dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 28/05/2019 à 27/05/2020 à servidora Giani Zaira Seidel lotada no cargo de Analista Legislativa na Câmara Municipal de Timbó.

Art. 2º Estabelecer o período de 08/09/2021 à 17/09/2021 para a fruição as férias concedidas por este ato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Timbó, 27 de agosto de 2021.

Gilmara Maria Baddaratz Giotti
Presidente